



## **“SUA ARTE ESTAMPADA NA JUVENTUDE DIOCESANA” CONCURSO CULTURAL PARA O CARTAZ E CAMISETA DO DNJ 2018**

O DNJ é um dos momentos mais importantes dentro do calendário da juventude católica organizada pelo país. É um espaço onde o protagonismo juvenil é evidente, pois apesar de ser uma atividade permanente, com tema e lema bem definido, é a realidade de vida dos jovens que formata este dia celebrativo. O Dia Nacional da Juventude é uma atividade permanente do calendário da CNBB e por isto, neste ano de 2018, cada um (a) de nós somos convocados (a) a construir este momento.

Como forma de perceber o protagonismo da juventude, o Setor Juventude da Diocese de Caetité está convocando toda a juventude da Diocese para a construção do Cartaz e da Camisa do DNJ 2018 com a cara de nossa juventude. Este ano, o DNJ terá como tema e lema:

**\* Tema: “Juventude Construindo uma Cultura de Paz”**

*\* Lema: “Disse estas coisas para que em mim vocês tenham paz, neste mundo vocês terão aflições, contudo tenham coragem, Eu venci o mundo” (Jo 16,33)*

O Dia Nacional da Juventude será celebrado no dia 25 de novembro e tem como objetivo interpelar a partir da ideia da construção da paz como forma de combate à violência e mostrar a importância do papel do jovem nesse processo. O DNJ é um dos principais momentos de reflexão e celebração da Juventude desde sua criação, em 1985.

### **REGULAMENTO**

O 1º Concurso de Desenho/Arte gráfica é uma promoção do Setor Juventude Diocesano, por meio da Diocese de Caetité. Integra as programações alusivas ao Dia Nacional da Juventude – DNJ 2018, sendo seu regulamento apresentado a seguir.

#### **1) DO TEMA**

**“Juventude Construindo uma Cultura de Paz”**

#### **2) DOS OBJETIVOS**

2.1) O Setor Juventude de Caetité lançou o concurso para o Carta do DNJ 2018, com objetivo de dirigir um convite aos jovens artistas de nossa Diocese para construir a arte que estampará o CARTAZ e a CAMISA do DNJ 2018.

2.2) Estimular os jovens atuantes e participantes dos diversos grupos e manifestações juvenis, bem como os jovens que atuam em pastorais, grupos e movimentos a expressarem suas vivências, conhecimentos e criatividade sobre o tema, por meio da elaboração de uma arte que estampará o cartaz e a camiseta do DNJ 2018.

### **3) DA INSCRIÇÃO**

3.1) Podem participar do Concurso os jovens engajados nos grupos, pastorais e movimentos, desde que atuem no território que compreende a Diocese de Caetité.

3.2) A mesma produção artística deverá ser utilizada para a produção do cartaz e da camiseta.

**3.3) Enfoque da produção: Cultura de paz, superação da violência, evidenciando o papel do jovem cristão na construção da cultura da paz; a paz que vem de Cristo.**

3.4) O desenho deverá ser apresentando numa só face, diagramado em tamanho ofício A3, em formato JPEG, contendo também o tema e o lema do DNJ 2018.

3.5) O inscrito deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site da Diocese e anexar a imagem da arte.

3.6) Inscrições sem anexo serão desconsideradas.

3.7) O desenho deverá ser inédito e elaborado pelos jovens, especialmente para este concurso.

3.8) A inscrição ocorrerá do dia 1º de Junho à 20 de Julho do corrente ano, por meio do site da Diocese de Caetité, endereço: <http://diocesedecaetite.org.br/>

3.8.1) Serão aceitas as inscrições que forem realizadas até as 23:59h do dia 20/07/2018.

3.9) O site devolverá ao inscrito um e-mail de confirmação da inscrição. Caso isso não ocorra no prazo de 24h, tente realizar nova inscrição, considerando que não houve validade na primeira.

3.10) Não teremos o prazo excedente de confirmação de e-mail para aqueles que postarem no último dia, 20/07/18.

### **4) DO JULGAMENTO**

4.1) Serão escolhidas, inicialmente, 3 (três) artes finalistas que irão para votação do público.

4.1.1) É de responsabilidade do Setor Juventude a seleção interna das três (3) melhores artes que serão apresentadas para votação popular no site da Diocese Senhora Sant'Ana de Caetité-Bahia.

4.2) O resultado da escolha das 3 (três) finalistas estará disponível no dia 27 de Julho de 2018 no site da Diocese de Caetité.

4.3) Escolhidas as 3 (três) melhores artes, passaremos a uma votação, no próprio site da Diocese de Caetité, entre os dias 30/07/18 e 10/08/18, sendo vencedora aquela que obtiver maior número de votos.

4.3.1) A votação se encerrará às 23:59h do dia 10/08/2018, não sendo computado nenhum voto posterior a esse horário.

## **5) DA PREMIAÇÃO**

5.1) Será premiado o 1º lugar escolhido na votação.

5.2) O vencedor ganhará:

- Duas (2) camisas por ele desenhadas;
- A quantia de R\$ 200,00 reais.

5.3) O vencedor será notificado pela comissão do Setor Juventude da Diocese, que se responsabilizará também pela entrega dos prêmios.

5.3.1) O vencedor, ao ser notificado pelo Setor, deverá entregar a arte em arquivo PhotoShop ou CorelDraw, para que possa ser diagramado pela serigrafia/gráfica escolhidas pelo Setor.

5.3.2) O candidato, ao se inscrever, garante produção em um dos formatos (Photoshop ou CorelDraw), uma vez que se justificam no uso de produções artísticas.

5.3.3) A entrega dos prêmios será filmada e fotografada para fins de comprovação e divulgação.

## **6) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1) A entrega do desenho original e da ficha de inscrição via site, por parte do jovem, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para este concurso.

6.2) A elaboração dos desenhos deverá ser livre, desde que seja uma estampa inédita.

6.3) A comissão promotora do concurso não devolverá os trabalhos inscritos.

6.4) A comissão do concurso fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

6.5) Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

## **Quem irá estampar a camiseta e o cartaz do DNJ 2018?**

*Caetité, 20 de Maio de 2018.*

*Comissão do Concurso Cultural  
Setor Juventude  
Diocese de Caetité-Bahia*